



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

DISPUTAS TEÓRICO-POLÍTICAS ENTRE A TEORIA *QUEER* E A TEORIA MARXISTA:
confrontos e encontros possíveis no debate sobre diversidade de gênero e transgeneridades

PEDRO VICENTE DE ASSIS NETO ¹

RESUMO

Antes de apresentarmos a discussão central, faremos um breve passeio pelas elaborações conceituais dos estudos de gênero e da teoria *queer* sobre os temas da identidade, do sujeito, do gênero e do sexo, tão fundantes para a diversidade de gênero. Após isso, o presente trabalho delinea como as limitações ou potencialidades dos estudos *queer* vêm sendo confrontadas por pensadoras de outras matrizes teóricas. Por fim, também vão se explorar as interlocuções possíveis com algumas correntes feministas no que tocam questões vividas por travestis e mulheres trans no Brasil, através de reflexões do feminismo marxista, do feminismo negro e do transfeminismo.

Palavras-chave: teoria *queer*, teoria marxista, diversidade de gênero, feminismos, transgeneridades.

ABSTRACT

Before introduce the central discussion, we will take a brief tour of the conceptual elaborations of gender studies and queer theory on the themes of identity, the subject, gender and sex, so fundamental to gender diversity. After that, this paper discusses how the limitations or potentialities of queer studies

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

have been confronted by thinkers from other theoretical matrices. Finally, it will also explore the possible dialogues with some feminist currents regarding issues experienced by transvestites and trans women in Brazil, through reflections brought by marxist feminism, black feminism and transfeminism.

Keywords: queer theory, marxist theory, gender diversity, feminisms, transgenderism.

1. INTRODUÇÃO

Para se introduzir uma discussão mais teórica, no largo espectro da diversidade humana, com a sua miríade de pertencimentos identitários, seja de classe, raça, etnia, origem, crença, idade, condição física, se encontram as expressões que se vinculam à identidade de gênero (com base em que atributos e valores me reconheço corporalmente) e à orientação sexual (para quem me oriento afetivo e sexualmente). Estas últimas concernem à população LGBTQIA+: lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneres, *queers*, intersexuais e assexuais, que constituem a diversidade sexual e de gênero. Tendo o cuidado de ser manejado por um pesquisador cis branco, o artigo se refere às identidades trans femininas, mais especificamente o que vai caracterizar, interligar e diferenciar travestis e mulheres trans. Portanto, devo recorrer a uma revisão bibliográfica² sobre o universo das transgeneridades, dando enfoque maior à travestilidade e transexualidade femininas.

Ao apontar para outros caminhos que aprofundem as políticas da identidade e da diferença, surgem as produções da teoria *queer*, cuja expressão da língua inglesa, antes usada para depreciar sujeitos tidos como anormais, abjetos ou estranhos, agora designa um

²Dentre as/os autoras/es analisadas/os nesse artigo estão: ANDRADE, 2012; BENEVIDES, 2022; BUTLER, 2019; BOURCIER, 2020; LUSTOSA, 2016; NASCIMENTO, 2021; VALE, 2013.

ramo de estudos que se centram em categorias como gênero, sexo e desejo, indispensáveis ao entendimento da diversidade de gênero. A compreensão da categoria de gênero, até então vigente nas Ciências Sociais, vinha da corrente essencialista, que buscava “explicar as propriedades de um todo complexo por referência a uma suposta verdade ou essência interior” (WEEKS, 2000, p. 40). Mas antes de qualquer coisa, há que se remeter às lutas sociais dos movimentos de mulheres, das quais decorreu uma produção de feministas acadêmicas, entre 1970 e 1980, dando origem aos “estudos de gênero”.

Apesar das visões e divergências sobre gênero, este consiste, de forma bem geral, na construção social da masculinidade e feminilidade, a fim de historicizar e desnaturalizar a desigualdade entre homens e mulheres, e da diferença sexual binária produzida a partir disso. Com um ensaio³ publicado pela antropóloga Gayle Rubin, a categoria “gênero” vai ser largamente difundida, inclusive através de ações políticas e governamentais, se colocando inicialmente uma dicotomia entre sexo e gênero, em que o primeiro aspecto seria concebido em uma dimensão supostamente biológica, natural, enquanto o segundo seria determinado por uma dimensão cultural, socialmente construída (CISNE; SANTOS, 2018, p. 46 e 47)

Ao romper com o binário natureza/cultura presente nessas análises essencialistas, outras formulações teóricas puderam contribuir com as suas abordagens construtivistas da sexualidade, inclusive embasando os estudos *gays* e *lésbicos*⁴. Estes eram tomados como um campo de estudos unificado, pois não se importavam tanto com suas particularidades, já que homens *gays* e mulheres *lésbicas* “tinham histórias diferentes, maneiras diferentes de se relacionar e práticas sexuais diferentes” (LAURETIS, 2019, p. 399). De modo similar, nas universidades euro-americanas, essas questões relativas à sexualidade foram e continuam sendo abarcados pelos “estudos de gênero”, havendo quem considere aqueles ramos de estudos como precursores da teoria *queer* e que influenciariam outras correntes. Por sua vez, a pensadora Teresa de Lauretis reivindica ter inventado essa expressão em 1990, em que a teoria *queer* foi pela primeira vez tema de uma conferência⁵ dela numa universidade.

Inspirada pelos estudos culturais e psicanalíticos, que lançariam as bases para a produção científica norte-americana, oficialmente a teoria *queer* teve seu marco criador com

³Trata-se de *The Traffic in Women: Notes on the 'Political Economy of Sex'*, traduzido no Brasil como “O Tráfico das Mulheres: Notas sobre a ‘Economia Política do Sexo’ (1975)”.

⁴Por mais que tenham buscado fornecer um quadro de identidades e comportamentos sexuais, esses estudos priorizavam processos sociais normalizadores e classificatórios, ao gerar uma ilusão de fixidez e regularidade nesses sujeitos, logo partiam ou se limitavam aos padrões hegemônicos que tendiam a homogeneizá-los.

⁵Fazendo a leitura, ainda bem limitante, de que tal teoria “era um projeto crítico que tinha o objetivo de resistir à homogeneização cultural dos ‘estudos de *gays* e *lésbicas*’ que estavam pela academia” (IDEM, 2019, p. 398).

a publicação de *Between Men*⁶ (1985) da estadunidense Eve Sedgwick. Num primeiro momento, os estudos *queer* focaram a dualidade entre homossexuais e heterossexuais, por esses últimos se pressuporem como constituintes da própria matriz natural, coerente e legítima, pela qual as existências não-hetero deveriam se basear, formar e organizar suas vidas, cujo fundamento diz respeito à heteronormatividade.

Com o fito de ajustar corpos e desejos às expectativas, prescrições e obrigações cisgêneras⁷ e heteronormativas, as experiências dos sujeitos desviantes seriam relegadas a locais precários e invisibilizados. No entanto, à medida que entram na cena pública e se organizam coletivamente, pelo que os distinguem dos “normais”, a teoria *queer* propõe instrumentos para que esses movimentos identitários se aliem e desconstruam os regimes disciplinadores e normalizadores, que produzem outros pares binários resultantes da velha dicotomia natureza/cultura: homem/mulher, masculino/feminino, homo/hetero, ativo/passivo.

Em suma, por ter nascido, como discorre Salih (2013, p. 19), de uma interface de “teorias feministas, pós-estruturalistas e psicanalíticas que fecundavam e orientavam a investigação que já vinha se fazendo sobre a categoria do sujeito”, a teoria *queer* pretende apreender o que não é assimilável e definível, o que se mostra como cambiante, múltiplo e perturbador às normas classificatórias. Sem recusar a importância dos estudos de gênero, das teorias feministas e dos estudos *gays* e *lésbicos*, essa teoria passa a adotar como foco não mais a existência de tal ou qual sujeito, mas a investigar os termos pelos quais sujeitos se tornam inadequados e as formas complexas que suas identidades e práticas sexuais se constituem e se (des)organizam no interior das relações sociais.

É nessa crítica epistemológica à essencialização dos sujeitos políticos e de como estes localizam e reconstróem as suas posições identitárias, a todo instante desafiando e transgredindo as estruturas de poder existentes, que é lançado *Gender Trouble* (1990), a obra mais conhecida de Judith Butler. Nela a filósofa afirma que a matriz heteronormativa, compulsória e falocêntrica, presume uma correspondência fictícia entre sexo anatômico, gênero, desejo e prática sexual, em nada causais e coerentes, por mais que o paradigma naturalista faça crer nisso. Estes aspectos por serem baseados no sistema binário da diferença sexual, exigem uma continuidade do que é ser homem e ser mulher, assim, cada

⁶Essa obra se distinguiu num campo até então marcado por leituras heterossexistas que orbitavam na díade sexo/gênero, que resulta na dicotomia entre homens e mulheres ou minorias sexuais (*gays* e *lésbicas*).

⁷O conceito de cisgeneridade é definido como “uma máquina de guerra discursiva que expõe o modo pelo qual corpos generificados se apropriam do direito de subalternizar outros corpos generificados [...] e passa a questionar: como os corpos cis construíram o privilégio discursivo de que são naturalmente generificados? [...] Se nós, corpos trans*, precisamos conferir qualquer tipo de explicação para justificar nossa existência, não me parece justo que outros corpos possam gozar seus gêneros sem justificar-se” (NASCIMENTO, 2021, p. 99).

um deveria resguardar uma coerência interna⁸ entre seu sexo, gênero e desejo, somente se diferenciando a partir das práticas pautadas pelo desejo heterossexual.

Na discussão a respeito da diversidade identitária de gênero e das sexualidades, embora haja controvérsias em torno da filiação da teoria *queer* a determinada escola de pensamento, dada a variedade de afinidades teóricas apropriadas pelas autoras nas suas concepções, comumente ela é associada com a corrente pós-estruturalista francesa. Dela advém alguns estudiosos influentes, como Lacan, Derrida e Foucault, que dirigem suas críticas às oposições binárias e outras bases da ciência ocidental moderna (o humanismo, a razão dialética e o progresso histórico), refutando seu caráter idealista e o quanto dependem de uma essência interior. O pós-estruturalismo se fundaria na recusa de ideais iluministas, na descrença da verdade, objetividade e validade científicas, em suma, nos valores oriundos da modernidade, bem como do pensamento marxista e liberal, cujas indagações vão sendo postas pela denominada “nova esquerda” (BEZERRA, 2007, p. 191).

Woods (1996) problematiza que a atenção desses intelectuais, que ela nomeia de “esquerda pós-moderna⁹”, refutaria as “preocupações ‘economicistas’ tradicionais da esquerda e das velhas preocupações da economia política”, ligadas à teoria marxista, o que implicaria em deslocar análises da centralidade do trabalho e da luta de classes. Ao invés de se enfatizar uma “identidade social”, percebida na partilha de experiências da classe trabalhadora, que poderiam desenvolver uma “consciência capaz de formar a base para a solidariedade e a ação coletivas” (WOODS, 1996, p. 123 e 124), vai se valorizar a natureza de um sujeito fluido e descentrado, o que levará à fragmentação das lutas sociais. Não obstante, Bezerra (2007, p. 191) concebe que os interesses teórico-políticos deslocados para outras dimensões do sujeito se deveria ao fato desses estudiosos não-marxistas trazer à tona “temas considerados, até então, tabus no seio da esquerda tradicional e radicada no poder”, cujas demandas foram sendo atendidas por outras matrizes de pensamento.

Considerada herdeira de Foucault¹⁰, Butler chega mesmo a contra-argumentar pós-

⁸Para facilitar a compreensão, vamos ilustrar com um exemplo: não é pelo fato de uma pessoa ter nascido com a atribuição de um gênero masculino, e, em dado momento da vida, vir a realizar a transição de gênero para uma identidade feminina (mediante aplicação hormonal e intervenções cirúrgicas que ocasionam transformações corporais), que seu desejo passará a ser acionado lógica e obrigatoriamente para o gênero oposto. Do ponto de vista da experiência de uma mulher transexual, a sua identidade de gênero feminina não assegura um desejo restrita e simultaneamente heterossexual, pois sua sexualidade será gestada noutra seara, com essa mulher trans podendo mobilizar seu desejo para o mesmo (lesbianidade) ou para mais de um gênero (bissexualidade).

⁹Na sua concepção, estes tenderiam a se dedicar a temas mais subjetivos e algumas categorias analíticas, tais como a cultura, o discurso e a linguagem, celebrando “identidades particulares diversas como gênero, raça, etnicidade, sexualidade e em várias opressões e lutas particulares e separadas” (IDEM, 1996, p. 123 e 124).

¹⁰Situada na perspectiva pós-estruturalista, uma das obras mais influentes para a teoria *queer* foi o primeiro volume de *História da sexualidade: A vontade de saber* (1976) de Michel Foucault, que examinou a sexualidade enquanto dispositivo histórico a romper com a “hipótese repressiva” do poder, que, ao contrário do que se

modernos e pós-estruturalistas franceses, por sinalizarem a desintegração e impossibilidade de um sujeito coerente, enquanto entidade ontológica. Acusada de negar o sujeito político, sobretudo o ser “mulher”, essa filósofa *queer* julgaria limitadora, apesar de necessária, essa reivindicação identitária pelo movimento feminista, pois reafirmaria a estrutura binária de poder (homem/mulher) contra a qual deveriam se contrapor. Em tese, Butler recusa a preexistência de qualquer sujeito à produção discursiva e às normas sociais, daí as construções de sexo, gênero e desejo se materializariam nos corpos como o “efeito mais produtivo de poder”, através do conceito de performatividade de gênero¹¹.

Butler não descarta que a repetição performativa do gênero esteja condicionada a uma matriz cultural, que produz seus efeitos através de instituições, práticas e discursos nos sujeitos, fazendo com que mantenham uma coerência interna e unidade de experiência. Muito pelo contrário, ela chega mesmo a afirmar que aquelas noções seriam “normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas” (BUTLER, 2001, p. 43), mas em qual momento os sujeitos reconheceriam e romperiam com esse poder exercido sobre eles na forma de coação e punição? Não apenas Butler buscou responder a essa questão, mas outras teóricas, inclusive oriundas de outras correntes políticas (como o feminismo materialista e o transfeminismo), elaboraram suas próprias perspectivas, ora dialogando ora divergindo dessas formulações *queer*, como poderemos perceber nas linhas seguintes.

2. DISPUTAS CONCEITUAIS EM TORNO DA DIVERSIDADE DE GÊNERO

Ao longo da sua formação sócio-histórica, o Estado brasileiro se especializou em operacionalizar uma série de ações coercitivas e opressoras para lidar com as expressões sexuais e de gênero dissidentes da cis-heteronorma, cujas trajetórias antepassadas vividas por travestis, mulheres transexuais e transgêneres foram, senão interrompidas, atingidas por atos violentos. Pouco mudou de lá para cá, infelizmente, pois as existências dessas sujeitas ainda são registradas publicamente, no momento em que trazem junto consigo algum tipo

postulava de forma quase unânime, não pretendia somente interditar e reprimir o sexo. Esse dispositivo operaria uma incitação discursiva de saberes e prazeres, que almejaria a “verdade do sexo” (FOUCAULT, 2009), e, até hoje, seguiria atravessando discursos, imagens, leis, práticas, instituições de maneira a incidir nos sujeitos que não se ajustam à normalidade, usando aqueles instrumentos dominantes a fim de regular as suas vidas.

¹¹Assim Butler formula: “Não como um “ato” singular ou deliberado, mas, ao invés disso, como a prática reiterativa e citacional pela qual o discurso produz os efeitos que ele nomeia. O que, eu espero, se tornar claro no que vem a seguir é que as normas regulatórias do “sexo” trabalham de uma forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual” (BUTLER, 2001, p. 152).

de violação de direitos. Essas práticas, de caráter misógeno e transfóbico, em decorrência de terem sido justificadas por meio de formações discursivas religiosas, médicas e/ou jurídico-policiais (já que seus arcabouços de saberes-poderes as reinscreviam na ordem do pecado, da patologia ou do crime/delito) agiam e seguem agindo imbricadamente umas às outras, gerando estigmatização, perseguição e extermínio sistemáticos de seus corpos.

A visibilidade entre pessoas LGBs (lésbicas, gays e bissexuais) e trans se distingue bastante, pois enquanto as primeiras jogam com os mecanismos do armário (confissão e confidência, negação e recusa do desejo) para melhor lidar com as dimensões pública e privada, as últimas não podem esconder sua aparência no "armário" como e quando julgam necessário. Afinal, corroborando com Nascimento (p. 173), a performatividade de gênero é uma categoria relacional, pois presume performar uma identidade feminina numa relação de reconhecimento social, com elas tendo de, muitas vezes, reafirmar o uso correto tanto do nome quanto do pronome femininos diante de um outro que as desrespeitam. No sentido da violência, as sujeitas trans femininas são mais atingidas que os homossexuais¹², já que a estigmatização social costuma associar comportamentos e lugares sociais ocupados por travestis e mulheres transexuais a objeto de suspeita, à iminência do perigo, de contágio, de morte anunciada, logo se intensificando os custos, danos e perdas dessa população.

Postas à prova por meio de um sistema binarista cisgênero, cada vez mais endossado em discursos da atual gestão presidencial, de cariz fundamentalista, à moda de "meninos vestem azul, meninas vestem rosa" (frase entoada por sua ex-ministra evangélica que ocupava logo a pasta da "Mulher, Família e Direitos Humanos"), essas sujeitas trans, tal como aponta Lustosa (2016, p. 404), tem de se submeter permanentemente à ideia de passabilidade, que "diz respeito à correspondência entre a leitura social e o gênero com o qual a pessoa se autodeclara e se identifica". Daí porque o fato de serem mais ou menos passáveis diante do crivo estético da cisgeneridade heteronormativa não vai garantir necessariamente a travestis, mulheres trans e transgêneres um pleno acesso a espaços privilegiados e maior blindagem de toda a sorte de constrangimentos, discriminações e outras formas de violência transfóbica que possam vir a sofrer.

Daí que seja necessário constatar a aplicação desses critérios cissexistas também em algumas medidas que ainda se fazem cotidianamente transfóbicas, como o uso vetado a travestis e mulheres trans do "banheiro feminino", em estabelecimentos comerciais e outros

¹²Correlato ao quantitativo de assassinatos de lésbicas, gays e bissexuais (LGBs) cisgêneras/os mapeados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), houve uma diminuição desses últimos de 2020 para cá, enquanto aumentou em todo o mundo, e de forma desproporcional no Brasil, os dados da letalidade de pessoas trans.

locais públicos. Por vezes, estas são constrangidas por trabalhadores, proprietários e/ou clientes que se sentem livres para impor a sua (di)visão de mundo cindida e determinista, em uma perspectiva bastante biologizante e genitalista, de se adestrar os corpos trans aos sexos e gêneros que o “cistema” heteronormativo prescreve como ideais. Andrade (2012), em sua tese¹³, entre fortes relatos pessoais e de suas interlocutoras, diz que a feminilidade das travestis é autoafirmada ao adentrar o banheiro feminino, embora vez ou outra sejam barradas e coagidas a usar o masculino, por não possuir (portanto, sendo reduzidas à sua genitália, ao compará-las) a genitália das mulheres cisgêneras.

Embora o “banheiro feminino” se configure como um lugar emblemático, onde podem comparecer conflitos e disputas que neguem ou afirmem as vivências subjetivas das travestis e mulheres trans, e mais esse enfrentamento se passe no foro íntimo, de forma alguma podemos invalidar que essa violação pessoal também seja de cunho político. As arquiteturas hegemônicas que se impõem para separar racialmente e excluir sexualmente as pessoas umas das outras, devem ser combatidas e denunciadas de igual modo, pois no fundo, essa segregação sob uma nova roupagem continua servindo a privilegiar o acesso de alguns corpos a lugares demarcados que não se permitem a todos. Essa hierarquização generificante (impregnada por sentidos arbitrários do gênero), pode transbordar o espaço do banheiro e se transmutar noutros atos, ditos e feitos discriminatórios, sempre com o objetivo de legitimar a existência de uns em detrimento de outros.

Contra isso, Butler sinaliza uma possibilidade de subversão dessa ordem cissexista pelos atos performativos, apostando em táticas como a “paródia de gênero” para dissipar a essência identitária atada ao binarismo, tomando a performance da *drag queen*¹⁴ (ou da travesti, como traduzido erroneamente no Brasil, se referindo com o pronome masculino) para exemplificá-la. Assim, revela o quão ilusória é sua naturalização e fazendo desmoronar o gênero como unidade, artificialmente mantido como verdade. Essa reflexão butleriana

¹³Ao abordar alunas/es, gestoras/es e professoras/es da rede estadual do ensino sobre qual banheiro a travesti deveria utilizar na escola, a pesquisadora alerta que: “Isso fica muito claro nas citações seguintes, a fala é sempre a mesma: é homem, não é mulher, tem pênis, não tem vagina, os órgãos e os genes são masculinos e não femininos. As falas se ancoram em uma suposta naturalidade, como se a divisão entre masculino e feminino fosse natural, como se a separação entre banheiro feminino e banheiro masculino fosse destituída de história, como se pênis e vagina fossem, desde sempre e para sempre, a linha de fronteira que delimita a geografia e a cartografia dos banheiros, como se não houvesse saída para a identidade travesti.” (ANDRADE, 2012, p. 154)

¹⁴Butler formula assim: “A performance da *drag* brinca com a distinção entre a anatomia do performista e o gênero que está sendo performado. Mas estamos, na verdade, na presença de três dimensões contingentes da corporeidade significativa: sexo anatômico, identidade de gênero e performance de gênero. Se a anatomia do performista já é distinta de seu gênero, e se os dois se distinguem do gênero da performance, então a performance sugere uma dissonância não só entre sexo e performance, mas entre sexo e gênero, e entre gênero e performance. Por mais que crie uma imagem unificada da “mulher” (ao que seus críticos se opõem freqüentemente), o [sic] travesti também revela a distinção dos aspectos da experiência do gênero que são falsamente naturalizados como uma unidade” (BUTLER, 2019, p. 237).

nega ter um sujeito ontologicamente essencial e preexistente, o que implicaria na fabricação de outras ontologias possíveis, pelas quais “identidades podem ser reconstruídas sob formas que desafiem e subvertam as estruturas de poder existentes” (SALIH, 2013, p. 23).

Na compreensão de Cisne e Santos (2018), se nota uma concordância com Butler na sua crítica à díade sexo/gênero derivada das concepções de natureza e cultura, já que a categoria de sexo também deve ser encarada como uma construção social. Tal como se entende por gênero, elas concordam com Butler que deva se historicizar o sexo e não registrá-lo como um dado biológico. Por isso, as autoras defendem o conceito de “relações sociais de sexo”, não reiterando aquela dicotomia, embora outras intelectuais marxistas como Saffioti (1992) preferissem continuar operando com “relações de gênero”, porque aí o termo gênero se impregnaria do sentido social, enquanto no outro caso teria de explicitá-lo junto ao termo “sexo”. Por outro lado, para essa dupla, a teórica *queer* recairia num “viés idealista” ao postular que as normas regulatórias determinam a construção dos sexos, não elucidando que essas normas, ao reproduzir modelos gerados pela díade sexo/gênero, se sustentam nas determinações materiais da totalidade social¹⁵.

No entanto, bem longe de ser homogênea, como pode parecer a alguns, no interior da própria teoria *queer*, há uma série de defesas discordantes entre si, a exemplo das instigantes questões apresentadas por Bourcier (2020), de se repensar o gênero também como trabalho, para além da performance, e conceituar esta última como um “meio de expressões e de produção de subjetividades políticas” (BOURCIER, 2020, p. 156). Ainda que se referencie a partir do que ocorre nos contextos sócio-políticos francês e italiano, esse pensador trans tece críticas ferrenhas ao pensamento butleriano, expondo o que considera sua “visão suave e conservadora da democracia” e uma essencialização da precariedade e da vulnerabilidade como supostos valores intrinsecamente *queer*. Acerca da formulação da performance da *drag queen*, denuncia um “substrato liberal” nela presente, que nas palavras de Bourcier, “destrói a história, não é muito fã do social, e menos ainda da economia ou da história econômica e política dos gêneros, dos corpos” (IDEM, 2020, p. 165).

Caso se aborde a produção teórica brasileira sobre diversidade de gênero, se faz crucial resgatar a fala ativista transgênera Indianare Siqueira para Judith Butler na segunda edição do *Desfazendo Gênero*, sentenciando: “Butler, você desfaz gênero na teoria, eu desfazo gênero na prática!”, cuja intervenção dispara o imperativo de se valorizar os saberes transcestrais e reagir aos apagamentos colonialistas e epistemicidas no hemisfério

¹⁵Baseadas no método materialista histórico-dialético de Marx, no qual a realidade histórica determina as ideias e normas, e não o contrário, elas partem da perspectiva de que essa “construção social do gênero, portanto, não pode se dar em detrimento da historicização do sexo” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 50).

sul. Indo ao encontro disso, Bourcier defende que "sejamos capazes de descolonizar o *queer*" (LUSTOSA, 2016, p. 391), pois esse termo anglófono e o que representa, pode vir a silenciar, docilizar e distorcer experiências potentes vividas pelos corpos dissidentes e periféricos latino-americanos. Caso se repense nas inter-relações entre as ancestralidades negras e travestis, que ergueram pontes que resistiram ao tempo, desde as influências das religiões de matriz africana aos contradiscursos estratégicos adaptados aos dialetos regionais (como o uso do pajubá para alertar e despistar as autoridades policiais das constantes perseguições), essas (re)ações mobilizam recusas e ensejam devires.

3. DIÁLOGOS POLÍTICOS TRAVADOS SOBRE TRANSGENERIDADES

As mulheres, em sua diversidade de gênero, demandam uma análise de cada uma de suas condições e opressões através de uma teoria feminista que "deve simultaneamente ser uma teoria da diferença racial nas condições históricas de produção e reprodução" (HARAWAY, 2004, p. 243). As mulheres lésbicas também faziam uma crítica veemente ao feminismo branco, então dominante no movimento feminista, pelo que Lauretis (2019, p. 399) enxerga nos elementos trazidos pelas "questões raciais e étnicas, levantadas por muitos coletivos de mulheres lésbicas negras, chicanas e latinas", presentes nos feminismos ao longo de 1980 e 1990. Nascimento (2021) discorre que, tal como as mulheres cisgêneras se organizaram nos movimentos feministas se colocando no centro da luta e pautando seu empoderamento, as pessoas trans se mobilizaram utilizando esse modelo organizativo.

Nesse caso, elas reivindicam o reconhecimento da identidade de gênero, o que no interior no movimento LGBTQIA+, pode soar destoante com as pautas das LGBs pela orientação sexual, o que não significa que ambas as dimensões não sejam discriminadas e intercambiáveis, ainda que não necessariamente correspondentes. Falando nisso, independente de serem mulheres cis ou trans, Nascimento defende que se amplie uma rede de diálogo umas com as outras, "percebendo nossas singularidades plurais não de modo exótico ou invasivo" (IDEM, 2021, p. 70), cuja expressão aparece em momentos que fetichizam e objetificam as vidas trans com longos e incômodos inquéritos aparentemente curiosos e inofensivos, mas que podem ser bastante violentos, ao invadir a intimidade, perguntando sobre como foi o processo de transição delas e coisas afins.

A falta de empatia inicialmente encontrada no feminismo cis-branco e o descaso histórico com as reivindicações pautadas pelos segmentos trans no movimento LGBT fez

com que o transfeminismo fosse elaborado e viabilizado, nas palavras dessa autora (IBIDEM, 2021, p. 70), como "um movimento epistêmico e político feito por e para mulheres transexuais e travestis". Dentre outros pontos defendidos pelo transativismo, estão: a equiparação entre as categorias gênero e biologia (com a crítica formulada à cisgeneridade), a abordagem reiterada do caráter interseccional das opressões, a autodeterminação das múltiplas corporalidades trans, a despatologização das identidades trans e travestis e o enfrentamento da transfobia e do transfeminicídio.

Tendo em vista a atual conjuntura política na sociedade brasileira, é preocupante o seríssimo risco que correm as suas conquistas e liberdades democráticas, possuindo ligação com o devastador espraçamento obscurantista, que tem buscado distorcer fatos, subtrair direitos e reeditar pânicos na população, resvalando discussões da arena pública para o domínio da moral e do privado. Frente ao afastamento e desprezo de uma parcela dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, o movimento LGBT enveredou estrategicamente pela via da judicialização dos direitos sexuais a fim de se institucionalizar as demandas do segmento trans da população. De modo que o Poder Judiciário vem desempenhando papel crucial ao julgar favorável uma série de ações coletivas e individuais instrumentalizadas pelo ativismo LGBT (IRINEU, 2021, p. 568).

Pelo que defende a agenda transfeminista, é preciso destacar as táticas usadas nas disputas legais pelos direitos sexuais, como se expressou na decisão do STF em 2018 que passou a garantir o direito à alteração de nome e/ou gênero nos registros públicos civis por travestis e transexuais, sem ser preciso comprovar com laudo médico ou procedimento cirúrgico. Embora pareça uma ação simplista ou formalista abstrata, Nascimento (2021, p. 169) aponta que o ato básico de alterar o gênero nos documentos para o 'feminino' faz com que mulheres trans e travestis sejam "consideradas 'mulheres' em todas as finalidades jurídicas", ampliando a liberdade de se auto-definir e auto-determinar independente de qualquer autoridade médica. Portanto, quando se trata de humanizar suas subjetividades, o transfeminismo surge com o propósito de afirmá-las e validá-las, se forjando um "espaço político e epistemológico de entendimento de nossas experiências trans* de um modo não essencialista, patologizante, criminalizante nem subalterno." (IDEM, 2021, p. 104).

Mesmo não havendo até o momento uma lei aprovada pelo Congresso Nacional que venha a assegurá-la, há que se destacar a decisão favorável em 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) à formalização da união estável e casamento civil, sendo possível realizá-los em qualquer cartório do país. Mutirões coletivos são promovidos pelo Poder Público, e variadas filiações e arranjos familiares são enfim legitimadas pelo Estado, embora

estas há muito tempo já existissem, mesmo invisibilizadas por não se ajustar ao modelo nuclear hetero-patriarcal, mas ainda desejosas de ser igualmente reconhecidas do ponto-de-vista jurídico. Simpatizante desse direito, Butler (2003, p. 231) critica as consequências contraditoriamente hierarquizadoras entre LGBTs quando casais homoafetivos desfrutam dos privilégios concedidos pelo casamento, buscando ser assimilados pelas instituições cis-heteronormativas. A autora afirma que se esta for a única forma de sancionar uma relação, se limitará à algo "que prolonga as relações de propriedade e torna as formas sociais de sexualidade mais conservadoras", devendo transferir a:

deslegitimação de uma parte da comunidade gay para outra, ou, mais ainda, é transformar uma deslegitimação coletiva em uma deslegitimação seletiva. É difícil [...] reconciliar uma tal prática com um movimento sexualmente progressista e radicalmente democrático. O que significaria excluir do campo de legitimação possível aqueles que estão fora do casamento, aqueles que vivem não monogamicamente, aqueles que vivem sós, ou aqueles que vivem em quaisquer arranjos (BUTLER, 2003, p. 240)

Diante de um Estado que legitima demandas do movimento LGBT numa cidadania seletiva e focalizada, se resulta na lógica que celebra as diferenças por elas mesmas, passando a ser capturadas pelos interesses estatais e mercantis, e perdendo de vista seu caráter coletivo. Esse desejo pela legitimidade estatal implica no ganho de direitos básicos, gozados historicamente por uma parcela privilegiada, como de adotar filhos, transmitir herança, utilizar tecnologias reprodutivas, etc. Em maior nível, essa dinâmica presenciou a segmentação das lutas sociais, cujas bandeiras fragmentadas se exaltam no discurso neoliberal de autonomia, reforçado pelo Estado, que coopta lideranças para ocupar cargos do governo, enfraquecendo os movimentos sociais. As lutas coletivas por direitos impõem fissuras ao aparelho estatal, por este ora legitimá-los, porém, uma vez que são retirados ou violados pelo mesmo Estado ou pelos interesses de mercado nele representados, se desvela a desigualdade no seu acesso e se escancara o seu processo de expropriação.

Aliás, nos casos de pessoas trans que se identificam com o gênero feminino, se verifica, tal como conceituado por Bourcier (2020), uma "dupla expropriação¹⁶", tanto dos corpos pelos quais se investem, quanto dos espaços onde podem habitar e se relacionar, operada pela lógica neoliberal, mercantilizante e gentrificadora dos centros urbanos. Para

¹⁶Bourcier propõe, ao elaborar esse conceito, que seria necessário: "ler os dois famosos slogans feministas juntos: 'Meu corpo me pertence porque é o nosso campo de batalha'. A partir do momento em que ele se torna um lugar e uma arma política, o famoso campo de batalha, o corpo deve ser descolonizado, desocupado, ocupado que ele é pela medicina, pelo estado, pela nação, pela escravidão, etc. Aqui, novamente, desocupar não é sinônimo de reapropriação no sentido capitalista, liberal ou neoliberal do termo. É o contrário. Não se trata de recuperar a integridade de um corpo pessoal que já existia antes ou que deveria ser reconstituído. É impossível fazer essa política do corpo sozinho.a ou de maneira individualista..." (BOURCIER, 2020, p. 181)

pôr em funcionamento esse dispositivo estigmatizante, se reeditam as velhas estratégias higienistas das primeiras décadas do século passado, uma vez que a repressão policial, no final de 1980, se espalha e recrudescer em todo o Brasil contra travestis e homossexuais. Não à toa, outro fenômeno que ocorria naquele período foi o surto epidêmico de AIDS, que se espalhou a partir dos anos 1980 pelo país, reeditando as imagens de devassidão moral e instigando o processo de repatologização¹⁷, que culpabilizavam justamente aqueles corpos sexualmente dissidentes, apontados/as como os potenciais transmissores do vírus HIV.

Em função justamente do luto vivido pelas constantes partidas de pessoas próximas, se estabeleceram redes de solidariedade e engajamento¹⁸ entre gays, lésbicas, travestis e transexuais pelo país afora, por meio da fundação de várias associações e ONGs que atuavam em ações educativas e preventivas das ISTs/AIDS. Ora, uma vez que os lugares sociais em que comumente se esperaria encontrar as sujeitas trans se reduzem a poucos (nos palcos das boates, pontos de prostituição ou atividades voltadas à estética nos salões de beleza), para o senso comum é impensado que elas ocupem outros espaços e se visibilizem de outras formas e por outros meios. No instante em que elas tentam se apropriar de espaços além dos usuais, elas passam a ser dali rejeitadas ou ter seu acesso dificultado, ou seja, expropriadas duplamente dos direitos de ser o que são e estarem onde quiser.

Aliando a isso, o apelo a um modelo estético, entrar no mercado formal de trabalho se torna mais um empecilho para as pessoas trans na sociedade brasileira, sobretudo no que se refere à garantia de emprego e renda. Ao refletir sobre a dificuldade das mulheres negras em serem absorvidas pelo mercado, Carneiro (2011) critica que, ao defender as “oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: ‘Exige-se boa aparência’”. Creio que a denúncia dessa feminista negra se adapta às mulheridades trans, caso entrecruzemos com o racismo e transfobia que enfrentam, quando as travestis e mulheres trans negras e pobres

¹⁷Esses estigmas em torno das vulgatas da “praga”, “câncer” ou “peste gay”, como salienta Weeks (2000), fomentou mais um caldeirão de ansiedades e pânico morais na sociedade, desafiando o movimento LGBT. Nessa esteira de novos significados sociais e sexuais, ser infectado pelo HIV pode assumir, então, diferentes facetas para as vidas trans, pois tanto serão renovadas exclusões e vulnerabilidades, como também devem se abrir possibilidades de vivenciar e reinventar suas experiências e subjetividades (VALE, 2013, p. 156). Isso se reforçava mais pela repatologização dos corpos dissidentes, porquanto desde 1977 a homossexualidade estava no Cadastro Internacional de Doenças (CID) como “transtorno mental” e só vai ser retirada no início dos anos 1990, enquanto a transexualidade deixou de ser uma “disforia de gênero” ainda mais recentemente, em 2018.

¹⁸Nas palavras de Janaína Dutra, ativista cearense histórica do movimento LGBT e primeira travesti a obter nacionalmente o registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), esse trabalho formativo e de prevenção contra a AIDS: “deu esse passaporte de sermos educadoras voltadas para a política da saúde, a prevenção, isso trouxe uma abertura no sentido de uma conscientização e uma cidadania plena, buscando despertar através da cultura a autoestima, um outro pensar na cidadã travesti” (IDEM, 2013, p. 179).

são mais alijadas de direitos trabalhistas e menos valorizadas, mesmo em cargos formais.

4. CONCLUSÃO

É irônico pensar que justamente para as grandes capitais que muitas travestis e mulheres trans vindas de cidades interioranas migram, traçando um “roteiro de refúgio” e lá apostando uma nova vida, por terem sido repetidamente agredidas ou mesmo expulsas de casa pela família de origem, ao negarem as suas existências. Havendo a necessidade, a partir dessa “diáspora territorial de gênero”, de se incorporar outras formas de resistência e solidariedade por essas vidas trans, seja pela inclusão na rede de trocas afetivas e sociais, que as possibilitam constituir novas famílias ou relações, pelo recurso ao “deboche”, ao “escândalo”, ao “pajubá” e contracondutas para denunciar violações rotineiramente sofridas. Diante dessa “dupla expropriação”, enfrentada nos novos e inóspitos lugares que passam a habitar, tanto do próprio corpo quanto do espaço usufruído, como dimensões indissociáveis que permeiam essas sujeitas, elas vão forjando formas de recriação de si mesmas para conviver, da melhor maneira possível, em uma sociedade hostil.

E quando se trata da realidade nacional, temos de abordar sobre o Brasil ser o país que mais consome conteúdo pornográfico envolvendo pessoas trans em paralelo ao fato de que segue sendo igualmente o que mais assassina¹⁹ travestis e mulheres trans no mundo, sobretudo, quando se tratam das profissionais do sexo. Constata-se que a lógica da “dupla expropriação” dos corpos trans pelo consumo cisgênero masculino se torna mais paradoxal para essas sujeitas, pois, ao que parece, elas são extremamente desejáveis, contanto que resguardado o anonimato do meio virtual, mas potencialmente execráveis na vivência presencial. A intenção e o requinte de crueldade que marcam os culpados (que, em sua maioria, não são identificados), cujos golpes desferidos repetidamente (tiros, facadas, etc.) pelos quais caracterizam seus crimes transfeminicidas, parece atender uma necessidade imediata de aniquilar qualquer associação que pudessem ter com aquela prática sexual.

É como se esse paradoxo entre o desejo virtual e a recusa real de se envolver com pessoas trans, reunidas em homens cisgêneros, apontasse para o sentimento deles de

¹⁹Segundo o Dossiê 2020 publicado pela ANTRA, o país prossegue liderando esse desumano *ranking* mundial pelo 14º ano consecutivo, já que dos 184 casos levantados pelo mapa de assassinatos de 2020, 175 registros se constituíam em jovens vidas trans femininas perdidas, cujos índices não deixam mentir como a sua identidade de gênero se torna um dos fatores centrais para vulnerabilizar esse grupo social, fazendo com que essas sujeitas sofram potencialmente um maior risco de violência e morte (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 7).

apagarem “o rastro do gozo da morte e de seus desejos perversos, abjetos e ‘anti-naturais” (BENEVIDES, 2020), cuja tônica rima bastante com os discursos fascista e fundamentalista cristão. A disseminação desse pensamento transfóbico ressoa um controle insidioso, de cunho cissexista e heteronormativo, sobre os corpos e desejos desses homens, que normatizam a ideia de casar e ter filhos, e costumam trazer essa violência misógina já desenvolvida com figuras femininas do seu ambiente doméstico e familiar para impactar brutalmente na sua relação com travestis e mulheres trans.

Seja no centro dos holofotes nas suas performances em boates ou “fazendo a vida” pelas ruas e praças nos centros das grandes cidades, a lógica predominante na abordagem acadêmica sobre os corpos trans femininos é, em geral, da exotização ou do fetichismo do que são, do que fazem, de como vivem. Isso decorre de as tomarem como seres exóticas que dependem da cis-heteronorma para validar sua humanidade, sendo recebidas, no fundo, com estranheza, mesmo sob os mantos do fascínio, abjeção ou perigo, elas seguem deslegitimadas em discursos cissexistas e transfóbicos. Ao invés de empregar a análise mais corrente da injúria como motivadora, ou seja, de que apenas mediante um insulto ou agressão, as trans se mobilizam ou reagrupam para demandar seus direitos e proteção estatal, não se pode esquecer que a natureza da discriminação se faz estrutural e sistêmica.

Ao invocar razões psicologizantes e subjetivistas, individualizando a problemática em casos isolados – até porque leis punitivistas se beneficiam de uma visão culpabilizante –, o Direito se esquece dos lugares insuspeitos onde se proliferam em larga escala a violência LGBTfóbica, sobretudo transfóbica, quais sejam nas escolas, espaços públicos, lares familiares. Por conseguinte, se faz preciso uma apropriação da agenda da esquerda por meio das políticas *queer* e transfeministas, para que se tornem “uma técnica de subjetivação, afirmação e resistência coletiva não-culpabilizante” (BOURCIER, 2020, p. 183). Urge apostar nessas ações políticas, sem se incorrer em práticas pontuais que reduzam esses sujeitos às suas identidades de classe, étnico-racial ou de gênero e sexualidade, como condições autônomas entre si, quando elas devem ser entrelaçadas, porquanto sabemos que essas dimensões constituem e se justapõem nos sujeitos sociais.

Essas expressões da diversidade humana refletem fenômenos que se estruturam na totalidade da vida social, sendo ideal contemplá-los em análises teóricas e práticas políticas comprometidas com uma transformação do *status quo*, compreendendo as formas que a exploração econômica se transversaliza com outras opressões, como o patriarcado, o racismo e a LGBTfobia. Convergindo com Aruzza (2011, p. 167), que por sua vez, coaduna com a análise de Fraser (2008), ao vislumbrar uma articulação recíproca entre as teorias

queer e marxista, estas teriam em comum uma abordagem transformativa, já que a primeira “pretende, portanto, desconstruir o gênero, do mesmo modo que o socialismo pretende desconstruir a classe: nem um nem outro tem como objetivo a manutenção e a afirmação da identidade de gênero e de classe”. Para se alcançar a emancipação humana, não basta que se eliminem as classes sociais, mas há que se extinguir o racismo e o hetero-patriarcado como relações sociais consubstanciadas no mesmo sistema, e em tal empreitada, é preciso que essas correntes progressistas se encontrem (e confrontem) em alianças estratégicas.

5. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luma N. de. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, 2012.

ARUZZA, Cinzia. **Rumo a uma “União *queer*” de marxismo e feminismo?** *In: Lutas Sociais*, São Paulo: n. 27, p. 159-171, 2º sem. 2011.

BENEVIDES, Bruna G. **Brasil lidera consumo de pornografia trans no mundo (e de assassinatos).** 2020. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/brasil/o-paradoxo-do-brasil-no-consumo-de-pornografia-e-assassinatos-trans/>. Acesso em: 27/07/2022.

BEZERRA, Tereza C. E. **Modernidade e pós-modernidade: uma abordagem preliminar.** *In: Revista UFRR*. Roraima: n. 13, 2007.

BOURCIER, Sam. **Homo Incorporated: O triângulo e o unicórnio que peida.** 1ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 17ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** 2011. Publicado em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 29/06/2022.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 8. São Paulo: Cortez, 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber.** 19ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

HARAWAY, Donna. **“Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra.** *In: Cadernos Pagu*. Campinas: n. 22, 2004: pp. 201-246.

IRINEU, Bruna A. **A política pública LGBT na agenda dos governos PT no Brasil: Tensões entre o “ineditismo” e a política conciliatória.** *In:* Serviço Social em Revista. Londrina: v. 24, n. 2, jul./dez 2021: pp. 566-583.

LAURETIS, Teresa de. **Teoria queer, 20 anos depois:** identidade, sexualidade e política. *In:* HOLLANDA, Heloisa B. de (org.) Pensamento feminista: conceitos fundamentais. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

LUSTOSA, Tertuliana. **Manifesto Traveco-Terrorista.** *In:* concinnitas, Revista do Instituto de Artes da UERJ. Rio de Janeiro: ano 17, vol. 01, núm. 28, 2016: pp. 385-409.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo.** Vol. 10. 1ª ed. São Paulo: Jandaíra, 2021.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres:** Notas sobre a “Economia Política” do Sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Rearticulando gênero e classe social.** *In:* COSTA, Albertina & BRUSCHINI, Cristina (orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer.** 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

VALE, Alexandre. **O Voo da Beleza:** Experiência Trans e Migração. Fortaleza: Diz, 2013.

WEEKS, Jeffrey. **O corpo e a sexualidade.** *In:* LOURO, Guacira L. (org.). O Corpo Educado. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

WOODS, Ellen M. **Em defesa da História:** o marxismo e a agenda pós-moderna. v.1. nº 3. São Paulo: Brasiliense, 1996.